



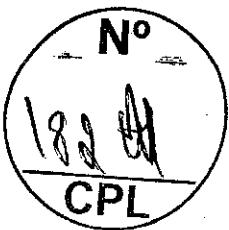
**CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

Ao Pregoeiro da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA  
Rua São Bahia nº 171, Centro – CEP: 65.929-000  
São Francisco do Brejão

A empresa ECÓ AÇU TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 02.014.483/0001-09, estabelecida na Quadra 103 Norte Rua NO 07 Número 01 Sala 603 (Conjunto 02 Lote 44), Plano Diretor Norte, CEP 77.001-032, Palmas – Tocantins, neste ato representada por VALDECIR GUEDES MAZEIRO, portador do CPF 713.503.309-49, e RG nº 793.175 SSP-TO, abaixo assinado propõe à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, a Contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso (locação) de Software de contabilidade pública completo e licença de uso (locação) de software de área remota para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital da licitação em epígrafe, e nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de locação de software para contabilidade pública (sistema de confecção e impressão de balancetes mensais, sistema confecção e impressão de balanços gerais anual e sistema pra confecção e impressão dos anexos da prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal; locação de software de recursos humanos e folha de pagamento; contra cheque web; contabilidade pública; englobando os serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados.	MÊS	10	R\$ 1.400,00 R\$	R\$ 14.000,00 R\$
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00 R\$

- a) O preço global da proposta é de R\$ 14.000,00 (quatorze Mil Reais) e tem como referência o mês da licitação.
- b) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua abertura.



## **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

### **ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

As especificações abaixo são características que atendem a todos os módulos e definem o sistema como todo.

- 1.1.1. O sistema deve ser baseado em Banco de Dados Relacional, padrão SQL, e permitir consultas via comandos SQL, devendo ter a possibilidade de utilização de Banco de Dados OPEN SOURCE (código aberto).
- 1.1.2. Cadastro de usuário com definições de acesso e cada opção de relatório do sistema através de senhas (controle de acesso ao sistema através de senha);
- 1.1.3. Permitir cadastramento de usuários com controle de nível de acesso, podendo ser configurado para inclusão, alteração, consulta e exclusão;
- 1.1.4. Os sistemas deverão ser multiusuários e multitarefa, permitindo controlar tarefas concorrentes, com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial, que deverá ser realizada pelo gerenciador do banco de dados (SGBD), nunca pelo aplicativo;
- 1.1.5. Permitir auditoria automática das operações efetuadas nos sistemas (Controlando quem, quando e o que foi alterado);
- 1.1.6. Possuir relatórios gráficos, permitir que seja impresso em vídeo ou escolher a impressora da rede;
- 1.1.7. Todos os sistemas deverão estar baseados no conceito de transações mantendo a integridade dos dados em caso de falha de software;
- 1.1.8. O sistema deve comportar o trabalho simultâneo dos usuários de todas as Secretarias;
- 1.1.9. As empresas deverão ser desenvolvedoras dos sistemas ou representantes legais, desde que mantenham estabelecimento de atendimento no estado do Tocantins;
- 1.1.10. O suporte aos sistemas locados deverão ocorrer via telefone, chat, e, ainda, através de visita técnica *in loco* sem custo adicional.
- 1.1.11. Não poderá ser contratada empresas que utilizem sistemas em consórcio, ou seja, módulos com diversas empresas desenvolvedoras do sistema, afim de não prejudicar a integridade dos mesmos.
- 1.1.12. Tanto o sistema como o banco de dados deverão ser acessados via internet, através de quaisquer dispositivos (Ex. Smartphone, Tablet, entre outros)
- 1.1.13. Para que o sistema possa atender as necessidades desta administração, os módulos abaixo deverão atender as seguintes necessidades:

### **CONTABILIDADE PÚBLICA**

O sistema de contabilidade tem como objetivo registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, permitindo, inclusive a integração com os demais sistemas da Administração Pública, otimizando as tarefas diárias dos órgãos envolvidos, com maior segurança e transparência, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:

Cadastro do órgão de acordo com a LOA, com opção de Brasão na emissão de relatórios;  
Cadastro do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.  
Permitir apontar o percentual do limite de Créditos Adicionais Suplementares autorizados na LOA.



Possibilitar o fechamento dos meses que já foram enviados para o Tribunal de Contas e opção de consolidação de relatórios com os demais órgãos da administração;

Cadastro de históricos padrões para cada fornecedor de acordo com ramo de atividade;

Cadastro de cargos para assinaturas nos relatórios;

Cadastro de Fonte de Recurso;

Fazer a movimentação contábil de acordo com o PCASP, possibilitando assim a emissão de razão contábil, demonstra saldo anual, mensal e diário;

Cadastro da Despesa (Funcional programática) para créditos adicionais e consulta da execução das despesas, permitindo a verificação de saldos de movimentação no período desejado;

Cadastro da Receita onde poderá ser apontada a distribuição de uma determinada receita de acordo com o manual de receita publicado pela STN.

Cadastro das contas de Retenções para consignações na dívida flutuante;

Cadastro e configuração de Integração Patrimonial, para as variações patrimoniais de mutações;

Permitir a formatação padronizada, conforme a necessidade da entidade, das de Nota de Empenho, Anulação de Empenho, Liquidação, Estorno de Liquidação, Nota de Pagamento, Ordem de Pagamento, Despesa Extra, e quaisquer outros documentos contábeis que a entidade necessitar;

Permitir o início de novo período (mês ou ano), mesmo sem ter havido o fechamento contábil do período anterior, com atualização de saldos e manutenção da consistência dos dados;

Possuir registro de senha para liberação da utilização do sistema no mês corrente, sem o bloqueio dos meses anteriores;

Verificar a Ordem Cronológica, dos empenhos, Liquidações e Pagamentos de empenhos;

Verificar no pagamento a conta corrente do favorecido, se a mesma estiver cadastrada no cadastro de fornecedores;

Geração automática da movimentação contábil para os lançamentos típicos tais como empenhos, liquidações, pagamentos movimento de receita e etc;

Possibilitar o lançamento das Retenções na Emissão de Ordem de Pagamento;

Possibilitar a Incorporação Patrimonial na Emissão do Empenho ou na liquidação;

Possuir integração com os sistemas de Orçamento, Licitações, Patrimônio e Compras;

Possuir integração com os sistemas de Folha de Pagamento e Tributário da Prefeitura para geração automática dos empenhos da folha e receitas do tributário;

Possibilitar consulta em tela da movimentação das contas receita, despesa e plano de contas, em qualquer período do exercício possibilitando também a impressão da mesma;

Controle de toda execução orçamentária, possibilitando acompanhamentos operacionais e gerenciais;

Permitir a abertura de créditos adicionais, devendo haver recurso no sistema para exigir que o usuário informe a legislação que autoriza a operação, com opção de impressão do referido decreto;

Transferência automática para o exercício seguinte dos saldos do plano de contas patrimonial, de restos a pagar no encerramento do exercício;

Registrar estimativas de receita e de despesa para cada mês do ano;

Permitir o controle das receitas através da programação financeira;

Controle total das despesas extra-orçamentárias, emitidas, pagas e a pagar, por fornecedor e por contas de despesas extras, inclusive com emissões de notas de despesas extras pra se comprovar o pagamento das mesmas;

Cadastro de contratos de dívida fundada com campo de validade de FGTS, INSS e SFE;

Cadastro de interferência financeira, subvenções sociais e obras;

Controle de convênio efetuado com entidades financeiras;

Efetuar cancelamento de restos a pagar tanto pela receita, bem como pelas variações patrimoniais;



Gerar arquivo referente ao Manad, exigido pela Receita Federal;  
Possibilitar a Importação e Exportação de movimentos contábeis de Unidades Gestoras Descentralizadas;  
Possuir demonstrativos de toda parte cadastrais do sistema, listagem de bancos, de fontes de recursos, gasto com pessoal, contas bancárias, de lei e decretos;  
Possuir demonstrativos de execução orçamentária com filtros personalizados, por Credores, Empenhos, Diário e Razão;  
Possuir demonstrativos de Execução extra-orçamentária com filtros personalizados, de Despesa Extra e Restos a Pagar;  
Possibilita através de demonstrativos gerenciais o acompanhamento de todo o processo contábil realizado no sistema, de despesa, receita, financeiro, da educação e saúde;  
Permitir a emissão de todos os anexos automaticamente previstos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000;  
Gerar a Receita corrente líquida de forma automática, na hora de gerar os relatórios, podendo ser ajustada conforme determinação do Tribunal de Contas;  
Gasto com pessoal é efetuada de forma automática, pelo qual busca dos empenhos lançados na despesa de Pessoal e Encargos Sociais, podendo ser alterado conforme determinação do Tribunal de Contas;  
Emissão automática de todos os Anexos de Gestão Fiscal e Relatórios Resumindo de Execução Orçamentaria, conforme Portaria do STN em vigor para o período.

#### FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS)

Possibilitar o controle geral dos recursos humanos da administração municipal, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:  
**O sistema de folha de pagamento deverá controlar todas as atividades referentes a Administração de Pessoal.**  
Efetuar todos os cálculos da Folha de Pagamento e emitindo os respectivos relatórios.  
O sistema deverá atender ao regime ESTATUTARIO;  
O sistema deverá tratar adequadamente os diferentes tipos de processamento, como normal e complementar;  
Controle de previdência tanto para o regime geral como para o regime próprio;  
TIPO (Comissionados, efetivos e agentes políticos),  
CATEGORIAS (Administrativa, Técnica, Chefias, Professores, Corpo Diretivo, etc...),  
Processar FÉRIAS, 13.o SALÁRIO, ADIANTAMENTO DE 13.o SALÁRIO.  
Calcular: RESCISÕES CONTRATUAIS, SALARIO FAMILIA, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.  
Prever: DESCONTO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE;  
O sistema deverá possuir rotinas que permitam uma adequada Administração salarial:  
Múltiplas tabelas salariais, com progressões horizontais e verticais;  
Tabelas que atendam a RAIS, CAGED, SEFIP, etc;  
Tabela de quadro salarial;  
Cadastro de cargos e funções;  
Outros vencimentos;  
Ajuste para aumento salarial geral e por cargos;  
O sistema deverá permitir a inclusão de variáveis, via valor digitado (horas extras, faltas, prêmios, etc...).  
Via valores implantados (descontos, padronizados, tais como INSS, FGTS, etc...);  
Tabela de Cargos e Salários integrada ao Sistema.



O sistema deverá permitir o arquivamento de registros que correspondam a toda vida funcional dos empregados permitindo a qualquer tempo à geração de fichas impressas ou relatórios que informem todas as variáveis de cada funcionário;

O sistema deverá ser integrado com a contabilidade, com geração automática de empenhos para a contabilidade.

Cálculo de gratificação por tempo de serviço.

Provisionar as férias e o décimo terceiro salário.

Contabilizar todos os eventos da folha com a finalidade de geração de arquivos.

Emissão de Arquivos para a SEFIP.

Cadastro de Empregados, contendo o cadastro básico dos empregados.

Ficha Financeira, contendo os dados históricos das Folhas de Pagamento.

Tabela de Dependentes, contendo os dependentes de salário família, Imposto de Renda.

Lançamento de Movimento da Folha, contendo os lançamentos de verbas efetuadas para o cálculo da folha do mês.

Lançamento de Movimento de 13º salário.

Folha de Pagamento, lançamentos, contendo os valores calculados das verbas constantes na folha de pagamento.

Arquivos de Administração de Férias contém os valores de bases de cálculo e lançamentos de férias.

O Sistema deverá ser dotado de recursos que permitam o bloqueio através de senhas, de acessos por níveis de perfis permitindo que o administrador do sistema libere ou restrinja acesso de acordo como os interesses da administração. Que seja controlado e registrado no sistema todas as inclusões, alterações e retiradas de dados do sistema, com controle de quando, onde e por que foram efetuadas estas ações.

Tabelas Genéricas do Sistema contêm as tabelas de uso genérico para a empresa, grau de instrução, vínculo, CBO, Nacionalidade, índices financeiros.

Tabelas Oficiais, do INSS E IRRF.

Tabelas de Programas contêm a associação dos programas com as funções do programa.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Possibilitar o acesso via WEB de toda a movimentação de receitas despesas e atos municipais, dando assim acessibilidade aos cidadãos de todas ações do município, devendo apresentar as seguintes características ou possibilidades:

Deverá publicar as informações com até 24 horas após o seu lançamento;

O Usuário poderá escolher se a publicação será automática ou se será publicado através de um comando seu.

Apresentar gráficos da receita, facilitado assim o entendimento da informação;

Pesquisar receita por órgão, mês e ano;

Permitir visualizar detalhadamente a receita individualmente;

Pesquisar despesa por órgão, mês e ano;

Permitir visualizar detalhadamente a despesa individualmente;

Pesquisar empenhos por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação dos respectivos empenhos;

Pesquisar Liquidações por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação dos respectivos empenhos;

Pesquisar ordens de pagamentos por Órgão, fornecedor, função, elemento, demonstrando toda a movimentação das respectivas ordens de pagamento;

Demonstrar todos os servidores municipais com seus respectivos cargos e lotações;

Publicar os relatórios de Execução Orçamentária da LRF



Publicar os relatórios de Gestão Fiscal da LRF  
Publicar os relatórios de Metas e Riscos Fiscais da LRF  
Publicar os relatórios de Execução Orçamentária do Balancete Mensal  
Publicar os Balanços Gerais  
Publicar a Lei Orçamentária Annual

#### **Portal E-sic**

Possibilitar o requerimento via WEB de que trata a Lei 12527/2011.

**Serviços de acesso pelo Cidadão via Internet** – Deverá o sistema permitir o acesso via WEB de contra-cheque de servidores, certidão municipal para os cidadãos, acompanhamento de processos protocolados na prefeitura, consulta e impressão de débitos (duans).

**Banco de dados** – A disponibilização, zelo e proteção do banco de dados do município na rede mundial de computadores, com responsabilidade de backups.

#### **DA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS**

A implantação dos sistemas deverá ser feita na sede deste Poder Legislativo nos servidores (computador) próprios da licitante. Os sistemas deverão contemplar todos os departamentos vinculados a um mesmo banco de dados centralizado. Os sistemas que tiverem acesso ao público via WEB, deverão estar em servidores (computador) remoto que tenham garantia de acesso de no mínimo 99,95% (noventa e nove vírgula noventa e cinco por cento) de disponibilidade, com no máximo de 15 horas de indisponibilidade por ano, cujos custos de locação e manutenção dos servidores (computadores) remotos correrão inteiramente por conta da empresa locadora dos sistemas (proponente).

#### **DO TREINAMENTO**

Os treinamentos deverão ser ministrados aos funcionários da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão - MA na sede da mesma, junto a cada departamento. O treinamento estará disponível aos funcionários da licitante enquanto durar a locação.

#### **DO SUPORTE**

O suporte aos sistemas deverão ser feitos através de atendimento em telefônico, remoto ou in loco, sendo que quando este for solicitado in loco o mesmo deverá ser feito no prazo máximo de até 72 horas, cujas despesas de estadia e alimentação não correrão por conta da licitante, sem qualquer ônus para a mesma.



**ECO AÇU**  
Tecnologia



**Dados da empresa:**

- a) Razão Social: **ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**;
- b) CGC (MF) nº: 02.014.483/0001-09;
- c) Inscrição Estadual nº: isenta;
- d) Endereço: Q 103 Norte Rua NO 7, nº 01, Conj. 02 Lote 44 Sala 603, Plano Diretor Norte;
- e) Fone: (63) 3233-6271;
- f) CEP: 77.001-032; e-mail: [Atendimento.ecoacu@gmail.com](mailto:Atendimento.ecoacu@gmail.com)
- g) Cidade: Palmas Estado: Tocantins;
- h) Banco: Banco da Amazônia Agência nº: 127-9 Conta nº: 073283-5

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome: VALDECIR GUEDES MAZEIRO

RG nº: 793.175 SSP-TO

CPF nº: 713.503.309-49

Cargo: sócio administrador; Fone: (63) 98403-3300

Prazo de validade da proposta: 60 (não inferior a 60 dias), contado da data da entrega de seu respectivo envelope.

Palmas - TO, 25 de Fevereiro de 2021.

Assinado de forma digital por VALDECIR  
GUEDES MAZEIRO/71350330949  
DNI:BR, nº:CP-Brasil, org:Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, org:RFB e-  
CPFAS, org:EM BRANCO,  
data:2021-02-25 12:16:41, ch:VALDECIR,  
GUEDES MAZEIRO/71350330949  
Dados: 2021-02-25 12:16:41-03'00'

**ECO AÇU TECNOLOGIA EIRELI**  
**CNPJ 02.014.483/0001-09**  
**Valdecir Guedes Mazeiro**  
**CPF 713.503.309-49**  
**RG 793175**